



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

Ata da 34ª Sessão ordinária realizada em 29 de agosto de 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, realizou-se em ambiente virtual a reunião ordinária do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia, sob a Presidência Interina do **Pe. José Carlos**, estando presentes os Conselheiros Titulares: **Dra. Cleusa Boyda, Dra. Aída Cintra, Dra. Larissa Macedo, Dr Pedro Lorens, Dr Luiz Coutinho, Dra. Melina Flores, Dra. Vanessa Carvalho**. Presentes os Conselheiros Suplentes: **Dr Marcelo Mendes, Dr Fabiano Vasconcelos e o Dr Fernando Couto Filho** (Assistente I do Conselho). Faltou justificada: **Dr José Carlos Souto de Castro Filho**.

Aberta a reunião e de logo iniciada, o Presidente Interino Pe. José Carlos, sugere à aprovação da 33ª Ata datada de 22.08.2024, sendo aprovada por unanimidade. Indicado pela coordenação, como primeiro ponto da pauta, o recebimento do OFÍCIO Nº 594/2024/CNPPC/MJ, referente aos Encontros Nacionais dos Conselhos Penitenciários – ENACOPEN, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de dezembro do corrente ano, e convida a Presidência deste Conselho. O Pe. José Carlos pergunta quem se disponibilizaria a ir, havendo interesse do Dr Fabiano Vasconcelos e da Dra. Aída Sampaio, após o concesso do Colegiado e aprovação da Dra. Cleusa Boyda foi deliberado a participação da Dra. Aída Sampaio no evento representando a Presidente. Como próximo ponto da pauta a Coordenação informa o recebimento do OFÍCIO Nº 601/2024/CNPPC/MJ que se refere ao envio de sugestões para proposta de Decreto Presidencial de Indulto, informando ainda, que no evento haverá participações presenciais e online, visto que fora enviado o link. Dra. Larissa Macedo expressa que esse evento não seria custeado pelos organizadores, por conta do envio do link. Declara também que pelo fato do CONPEN ser um órgão, que pela Lei, analisa os processos de Indulto para emissão de parecer, a mesma sugere que o CONPEN/BA possa enviar alguma sugestão, e indaga ao Colegiado que opine sobre a demanda exposta. Dr Fabiano Vasconcelos sugere que seja fixado a data do dia doze de setembro como prazo para envio das sugestões, e que cada componente do Colegiado possa trazer sugestões para que seja analisado e assim deliberado o envio. Dra. Larissa Macedo concorda com a sugestão. O Pe. José Carlos questiona ao Colegiado sobre a ponderação do Dr Fabiano Vasconcelos, sendo aprovada pela maioria. Avançando a pauta adentrou-se na discussão da remarcação da inspeção a PLB. Dr Pedro Lorens informa que está a serviço da DPU nas datas das próximas duas reuniões e a sua disponibilidade para a relatoria na inspeção citada seria apenas no dia 19.09.2024, sendo deliberado que esta seria a data. Continuando no avanço da pauta, foi informado pela Coordenação CONPEN que seria o resumo a ser trazido pela Dra. Larissa Macedo ao Colegiado, acerca da sua participação na reunião com o Dr Almir (Juiz da 1ª VEP). Com a palavra a Dra. Larissa Macedo que inicia informando que foi criado um Grupo de Trabalho pelo Dr Almir, no qual teria pontuado alguns temas que serão debatidos no GT, como a solicitação ao Governo do Estado para a criação de uma verdadeira Colônia Agrícola na Bahia; a carência de vagas



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

no sistema prisional em relação aos internos do regime semiaberto; a problemática dos arremessos; resolução acerca da população LGBTQIA+; cumprimento de pena para policiais sentenciados; semiaberto para mulheres; problemas no sinal das tornozeleiras. Esclarece que esse temas serão abordados nas reuniões dos GT'S e expressa ainda que, no que diz respeito ao Conselho, o Dr Almir informa ser atribuição do Conselho a emissão de livramento condicional e indulto, diz ainda que o Dr Almir questionou o porquê do CONPEN não fazer tais pedidos. Dra. Larissa Macedo explicou que o Conselho não teria somente essa função. Expõem que sendo o Colegiado formado por representantes de vários órgãos e que não dispõem de espaço físico para reunião, nem de assessoria jurídica, nem teria acesso aos Sistemas de Processos Judiciais, a não ser ela mesma por ser Defensora Pública. Acrescenta que o Dr Almir informou que solicitaria o acesso ao sistema para os membros do Conselho para que assim iniciem os pedidos de indulto, para auxílio do judiciário, em razão do Conselho ser um órgão que participa da execução penal. Dessa Forma, informa que teria solicitado listagem com as informações dos internos que teriam direito ao benefício para disponibilizar ao Colegiado, informa ainda que teria sido eleito um Presidente e um adjunto para organizar o GT, teria sido criado um grupo de whatsapp para comunicação, e que será marcada uma nova reunião. Cita ainda que fora mencionado uma pauta sobre ressocialização e que teria sugerido a convocação do Superintendente de Ressocialização da SEAP o Dr Bacildes Terceiro, para que possa trazer informações sobre os trabalhos realizados nas unidades, assim como, convidar também o Coordenador da Central de Monitoramento, por conta do problema com as tornozeleiras eletrônicas. Em resumo, expressou que o Colegiado deve participar ativamente da execução penal. A Dra Larissa argumenta que deva ser discutido até que ponto o Conselho irá participar do que o Dr Almir está propondo, diz também que o Conselho não teria estrutura para fazer o que o Dr Almir está pedindo. Com a entrada da Dra. Cleusa Boyda a Dra. Larissa Macedo traz um resumo sobre a reunião. Dra. Cleusa Boyda indaga acerca da deliberação dos ofícios remetidos pelo CNPCP, a Coordenação informa que haveria o interesse da Dra. Aída Sampaio para ser representante do Colegiado no encontro dos Conselho Penitenciários, porém seria necessário a deliberação da Presidente. Diante da indisponibilidade da Presidente na data do evento é deliberado pela aprovação da indicação da Conselheira citada. Dra. Cleusa Boyda considera de grande importância a participação do Conselho nesse evento, sugere ainda que algum Conselheiro que representa um órgão também possa ir acompanhando a Dra. Aída Sampaio, citando então a possibilidade da ida do seu suplente o Dr Edmundo Reis. A Coordenação informa à Dra. Cleusa Boyda sobre o outro convite feito pelo CNPCP com pauta para envio de sugestões para proposta de Decreto Presidencial de Indulto. Dra. Cleusa Boyda pergunta qual o endereço do evento, sendo respondido que será em Brasília, podendo ter participação online. Dr Fabiano Vasconcelos recorda a sugestão que já teria expressado, sendo aprovada pela Dra. Cleusa Boyda. Dra. Cleusa Boyda expressa preocupação acerca do Regimento Interno estar defasado, diante disso é criada uma Comissão, com participação de três integrantes sendo o Dr Marcelo Mendes o Presidente contando com a colaboração do Dr Fabiano Vasconcelos e a Dra. Melina Flores, com data de exposição



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

das sugestões para atualização do Regimento para o dia 26.09.2024. Dra. Cleusa Boyda informa que diante da situação da suspensão do pagamento dos jetons, diz que levará a demanda ao PGJ para resolução. Diz também que solicitará reunião com o Procurador Geral, convidando assim para compor a mesa os Conselheiros Dr Fernando Couto Filho e o Dr Fabiano Vasconcelos. Dr Fabiano Vasconcelos cita a colocação dos ofícios no grupo de whatsapp do CONPEN, no qual já teria sido emitido pela Presidência já com prazo de quinze dias que não obteve resposta e agora ratificando o pedido de reunião pela Chefia de Gabinete SEAP. Concordando então com a sugestão da Dra. Cleusa Boyda. O Pe. José Carlos solicita o resumo das anotações da reunião da Dra. Larissa Macedo com a 1ª VEP. Dr Fabiano Vasconcelos questiona o pedido do Dr Almir para que o Conselho emita pareceres para processos de Indulto e Comutação de pena, sendo respondido pela Coordenação que já teria se passado de dez à doze anos desde que, por Decreto Presidencial, fora determinado que não seria mais obrigação do CONPEN emitir tais pareceres. Dr Pedro Lorens compartilha com o Colegiado em pesquisa feita que no ano de 2013 foi aprovado por Decreto a desobrigação de consultar o Conselho na emissão desses pareceres. Acrescenta ainda que na Lei de Execuções Penais haveria a previsão para que o Conselho emitisse os pareceres, porém prevê a iniciativa do Presidente a faculdade de ouvir ou não o Conselho, sendo uma prerrogativa do Presidente editar o Decreto da forma que ele entenda viável. Dra. Larissa Macedo indaga como seria feito, sendo respondida pelo Dr Pedro Lorens que poderia ser solicitado por ofício ao Conselho a apreciação do processo. Dra. Cleusa Boyda agradece o empenho da Dra. Larissa Macedo na participação no GT do semiaberto, representando o Conselho. Dr Fernando Couto Filho informa que a servidora Nelissa Lima irá sair de férias pelo período de quinze dias de férias a partir do dia 02.09.2024 à 16.09.2024. Pela Presidente foi determinado que haverá reunião no dia 05.09.2024 às 14:00hs. **A Presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Nelissa Barreto Freire de Lima, Coordenadora IV deste Conselho Penitenciário, lavro esta ata que após ser revisada pelo Assistente I do Conselho, Dr Fernando Couto Filho, lida e achada de acordo vai devidamente assinada.**

Em 29 de agosto de 2024.

Cleusa Boyda
Presidente do CONPEN